

TERCEIRA SESSÃO - PLENÁRIA

POLÍTICAS DE ACÇÃO PARA INTENSIFICAR O CONTROLO LEGAL SOBRE A POSSE E TRANSFERÊNCIA DE ARMAS

Presidida por: Anu Saarela, Ministério de Negócios Estrangeiros, Finlândia

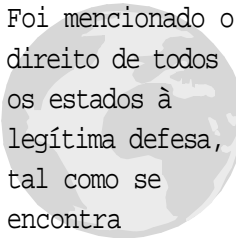
Comissário Edgar Hillary, Polícia Real da Suazilândia

A implementação do Programa de Acção Regional para a África Austral requer a identificação e reforço do controlo legal sobre a posse, uso e transferência de armamento. Tal envolverá a adopção da legislação necessária pelos países membros que ainda não o fizeram, e envolverá necessariamente o processo de harmonização, através da SARPCCO, da legislação sobre armas de fogo na região, em especial nas áreas discutidas abaixo.

Armas de fogo na posse de civis

Existe a necessidade de promover a uniformidade e fortalecer as provisões legais relativas à concessão de licenças, posse e comércio de armas de fogo e munições, por cidadãos civis. Para alcançar este objectivo, é necessário efectuar-se uma revisão coordenada e periódica da emissão e manutenção de licenças para armas de fogo.

É necessário também tomarem-se provisões que permitam a confiscação de todas as armas e



Foi mencionado o direito de todos os estados à legítima defesa, tal como se encontra defendido na Carta da ONU

munições mantidas ou introduzidas num país, sem, ou em contravenção de, licenças, autorizações ou autoridade por escrito.

É essencial também tomarem-se provisões que promovam uma uniformidade legal, incluindo o estabelecimento de uma barreira mínima para sentenças e penas mais severas, de forma a erradicar as medidas aparentemente brandas, presentemente em vigor na maioria dos estados membros da SADC.

A selecção criteriosa e fundamentada dos requerentes de licenças de armas de fogo deve-se fazer cumprir rigorosamente. Devem ser também encorajadas provisões relativas à restrição e proibição do número de armas de fogo que podem ser legalmente possuídas ou estar no poder de civis. Juntamente com estas, devem existir proibições legais relativas ao penhor e fiança de armas ligeiras.

Existe também a necessidade de se estabelecer e manter, a nível nacional, um banco de dados electrónico para efectuar o registo de todas as armas com licença, proprietários de armas e negociantes de armamento dentro de cada estado membro da SADC e de estabelecer um banco de dados regional unificado para registar eficientemente todo o movimento de armas e níveis de produção na região.

É também essencial efectuarem-se controlos legais efectivos sobre a emissão de licenças, bem como sobre a conduta de negociantes e agentes comerciais de armamento, e estabelecer-se um organismo estatutário para controlar e monitorar a emissão de licenças de importação, exportação e de trânsito para armas comerciais.

Controlo sobre a acumulação de armas ligeiras e equipamento militar associado

É pertinente estabelecerem-se sistemas de registos nacionais e sua manutenção ou inventários actualizados de armas, munições e equipamento associado em posse da polícia, forças de defesa e outros agentes de segurança do estado. A manutenção dos registos melhorará a capacidade dos países para efectuarem a gestão e a manterem um armazenamento seguro de equipamento militar e facilitará a revisão das reservas de cada membro de modo a estabelecer se estas estão acima das necessidades para auto-defesa nacional.

Também de importância neste contexto são as provisões e procedimentos legais para resolver a questão de recolha, remoção da circulação, e destruição de armamento militar desnecessário resultantes de processos de paz e em situações de pós-conflito. Tais medidas legais asseguram que todo o

armamento e munições que ultrapassam os limites necessários sejam seguramente armazenados e destruídos, impedindo assim que entrem no mercado ilegal de armas ou que entrem em regiões onde prevalece o conflito.

Melhoria da capacidade para monitorar e identificar a posse e transferência de armas ligeiras

Existe a necessidade de se melhorar a capacidade para monitorar e identificar a posse e transferência de armas ligeiras, tanto a nível nacional como regional. São necessárias provisões ou regulamentos legais uniformes ou harmonizados de modo a assegurar a marcação, identificação e localização apropriada de armas. Cada arma de fogo deveria ser marcada com o nome do seu fabricante, o local de fabrico e o número de série. As armas de fogo deviam também ser marcadas na altura de importação. Tais medidas legais assegurarão que se mantenham registos adequados e acessíveis da parte dos fabricantes e negociantes, para assegurar que a fonte e as origens das armas possam ser detectadas. O problema de números de série não-únicos ou ambíguos terá também que ser resolvido.

É também importante, a este respeito, tomarem-se provisões para promover a uniformidade legal e standardização tanto na manufactura como nas definições legais das armas.

Dr. Philip Jacobs, Director, Componente Legal, Serviços Policiais Sul-Africanos

Iniciativas para combater armas de fogo e crime na África Austral

Desde 1990, como resultado da situação do pós-guerra em Moçambique, tem havido um enorme fluxo de armas a partir de Moçambique, especialmente para a África do Sul. Foi concluído um acordo de cooperação entre os governos de Moçambique e da

São necessárias provisões ou regulamentos legais uniformes ou harmonizados de modo a assegurar a marcação, identificação e localização apropriada de armas

África do Sul, o qual levou às bem sucedidas Operações Rachel. Estas operações, financiadas pelo governo da Bélgica, proporcionaram a destruição de toneladas de armamento em Moçambique.

Em 1995, os comandantes-gerais da polícia da África Austral formaram a SARPCCO, com Angola, Botswana Lesotho, Malawi, Moçambique, Namíbia, África do Sul, Suazilândia, Tanzânia, Zâmbia e Zimbabwe como membros. Depois de cada reunião geral anual da SARPCCO, os ministros responsáveis pelo policiamento da região, avaliam as recomendações efectuadas pelos comandantes-gerais da polícia. A SARPCCO consiste de três comités, para além dos comandantes-gerais da polícia - um responsável pelos assuntos jurídicos, outro por formação profissional, e o Comité Permanente Coordenador o qual compreende os chefes dos serviços de investigação criminal dos países membros.

Um acordo de cooperação para combater o crime trans-fronteiras foi negociado no subcomité legal da SARPCCO e assinado a 1 de Outubro de 1997. Este entrou em vigor a 29 de Julho de 1999, depois de sete países o terem ratificado. Espera-se que este seja ratificado dentro em breve pelos outros cinco países. A SARPCCO funciona também na base de uma constituição aprovada, a qual define a cooperação regional entre a polícia numa base ainda mais ampla do que o acordo de cooperação. O acordo por si, estabelece uma fundação sólida para investigações e operações trans-fronteiras, não só relativamente a violações com armas de fogo, mas quaisquer outras violações perpetradas trans-fronteiras. Mesmo antes do acordo entrar em vigor, a SARPCCO a levou a cabo uma série de operações trans-fronteiras bem sucedidas.

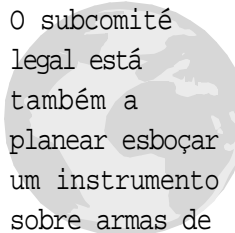
A SARPCCO tem ainda estado envolvida na questão de armas de fogo através da realização do seguinte:

- A harmonização da legislação sobre armas de fogo na região efectuada através das actividades do subcomité legal. É ainda necessário muito trabalho a este respeito, incluindo mais pesquisa e a elaboração da legislação modelo, mas já se identificaram as exigências mínimas e elementos que deverão ser incluídos na legislação regional para armas de fogo.
- Foi realizado um workshop regional sobre o protocolo sobre armas de fogo das Nações Unidas, o qual está elaborado em tandem com a Convenção da Organização das Nações Unidas sobre Crime Organizado a nível Transnacional, em paralelo com a reunião geral anual da SARPCCO na Suazilândia em Julho de 1999. Existe a necessidade de se organizar uma

reunião consultiva regional sobre o projecto de convenção.

- Uma declaração sobre armas ligeiras foi aprovada pelos comandantes-gerais da polícia da SARPPCO, bem como pelos ministros responsáveis pelo policiamento da região, durante a reunião geral anual da SARPPCO realizada em Julho de 1999 na Suazilândia.
- O subcomité legal está também a planear esboçar um instrumento sobre armas de fogo para a região baseado na Convenção Inter-Americana sobre Armas Ligeiras.
- A SARPPCO é reconhecida pelo Comité Inter-estatal de Defesa e Segurança (ISDSC) como o veículo para questões policiais da região. O Conselho de Ministros da SADC aprovou recentemente que a organização se compromettesse ao combate efectivo do crime armado trans-fronteiras e à redução e controlo de armas ilegais. Foi também aprovado que a SADC deve estabelecer uma política de acção regional para o controlo de armas e armamento ligeiro e que a SARPPCO foi nomeada como a agência de implementação da política da SADC sobre armas ligeiras e prevenção de crimes trans-fronteiras. Os ministérios responsáveis pela lei e ordem e segurança devem ser os pontos focais nacionais para questões relacionadas com a prevenção e combate de armas ligeiras e crimes associados.

Foi estabelecido um grupo de trabalho o qual inclui Moçambique, África do Sul, Suazilândia (presidência), Zâmbia, Zimbabwe, o Secretariado da SADC e a SARPPCO para formular a política de acção da SADC sobre armas ligeiras e para elaborar um programa para a sua implementação a nível regional. Outros estados membros que desejam juntar-se a este grupo de trabalho, podem fazê-lo.



O subcomité legal está também a planear esboçar um instrumento sobre armas de fogo para a região baseado na Convenção Inter-Americana sobre Armas Ligeiras

Departamento de Negócios Estrangeiros, África do Sul

Sr. O R W Mokou, Director, Coordenador Nacional da SADC

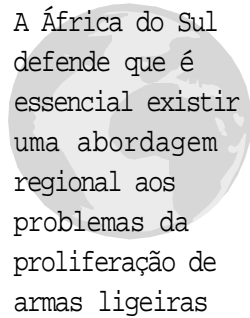
A resolução da proliferação de armas ligeiras é uma das prioridades chave para o governo da África do Sul, e este é da opinião de que o método de abordagem da questão deve ser abrangente. Deve ser tomada acção simultânea a nível nacional, regional e internacional, focando tanto armas e armamento ligeiro legal e ilegal.

A África do Sul está empenhada em impedir que armas ligeiras ilegais entrem as suas fronteiras. Este país assinou já acordos com vários estados da África Austral com o objectivo de controlar o tráfico ilegal de armas ligeiras e munições. A este respeito, foram assinados acordos bilaterais entre a África do Sul e Moçambique e a África do Sul e a Suazilândia para tentar solucionar o crime trans-fronteiras.

O acordo com Moçambique levou ao lançamento da primeira operação conjunta para erradicar e destruir esconderijos de armas e explosivos em Moçambique, designada por Operações Rachel. Foram efectuadas quatro operações Rachel oficiais em Moçambique desde 1995. Alcançaram-se sucessos significantivos durante os quais foram destruídas toneladas de armamento e explosivos. Com o mesmo propósito, realizaram-se aproximadamente sessenta operações ad hoc no terreno, entre Moçambique e a África do Sul, as quais tiveram bom sucesso. Para além disso, ocorreram desde então várias operações conjuntas, tanto a nível de zonas rurais como a nível nacional, entre os três países. Estas operações incluem investigações conjuntas, interrogação conjunta de suspeitos, e troca de informação. Os custos envolvidos em todas estas operações têm sido da responsabilidade do governo Sul-Africano.

Foi também assinado em 1997 um novo acordo multilateral, sob a capa da SARPCCO, com onze diferentes países da SADC. Este acordo tem fundamentalmente o mesmo conteúdo que o acordo bilateral com Moçambique e a Suazilândia. Contudo, necessita ainda de ser ratificado por alguns dos países e governos.

A nível internacional, o governo Sul-Africano insiste que se deve prestar a mesma atenção ao controlo de armamento convencional, que se presta ao debate sobre desarmamento de armas de destruição em massa. Neste contexto, a África do Sul está a desempenhar um papel vital nas várias iniciativas da ONU sobre armas ligeiras.



A África do Sul defende que é essencial existir uma abordagem regional aos problemas da proliferação de armas ligeiras

A África do Sul encontra-se numa posição interessante pois é o único país da região que é um dos maiores produtores de armamento. O governo tomou uma decisão responsável quando criou o Comité Nacional para o Controlo de Armas Convencionais, há algum tempo atrás. Este comité ministerial estabelece critérios rigorosos para transferências de armas e é responsável pela emissão dos certificados exigidos.

A África do Sul tomou também a decisão de destruir todas as armas ligeiras em excesso que forem confiscadas, bem como todo o armamento obsoleto que se encontra em posse do estado.

A África do Sul defende que é essencial existir uma abordagem regional aos problemas da proliferação de armas ligeiras. É necessária uma abordagem abrangente que analise também as causas que estão na procura de armas, tais como a miséria e deprivação social.

Euan Wallace, Departamento de Não-Proliferação, Secção de Assuntos Externos da Grã-Bretanha e da Commonwealth

Como resultado de dois incidentes domésticos de tiroteios múltiplos, o governo da Grã-Bretanha introduziu uma das mais rigorosas leis de posse civil de armas de fogo que existem hoje no mundo. Um decreto governamental de 1988 estipula que indivíduos particulares não podem possuir 'espingardas de caça' automáticas, nem legalmente ter em sua posse armas de carregamento por culatra ou por retrocarga, capazes de carregar mais de dois cartuchos.

O decreto de 1997 banuiu a propriedade privada de todo o calibre militar, semi-automático, metralhadoras e todos os modelos de pistolas. As excepções foram armas com calibre inferior a .22 e espingardas a pólvora, por exemplo antigas espingardas de carregamento pelos canos. Foi

estipulado um período de tempo fixo para os praticantes de tiro civis entregarem as suas armas, munições e equipamento auxiliar, com o entendimento de que seriam financeiramente compensados pelo governo.

Para impedir que estas armas tornassem a entrar em circulação, foram destruídas através do uso de métodos mecânicos tais como cisalhamento, e os restos foram então queimados para assegurar que as componentes não poderiam tornar a ser usadas.

A política da Grã-Bretanha sobre armas ligeiras está assente em quatro pilares:

- adopção de uma política transparente e responsável relativamente a transferências legais de armas ligeiras;
- prevenção e combate de tráfico ilegal;
- promoção da remoção e, quando possível, da destruição de armas ligeiras em excesso, de sociedades afectadas; e
- transformação de culturas de violência e provisão de assistência pra desenvolvimento a partir de uma plataforma de paz e segurança.

Um grupo de trabalho interdepartamental, presidido pelo departamento de Assuntos Externos, promove a coerência nas políticas de acção e compartilhar de informação.

Controlo de exportações legais

- A Grã-Bretanha aprovou em Julho de 1997, um novo critério nacional para exportação. São recusadas licenças onde existe um risco claramente identificável de que a proposta exportação pode ser usada para fins de repressão interna, agressão internacional, ou pode adversamente afectar a estabilidade regional
- A Grã-Bretanha publicou em Março de 1999 o seu primeiro e único Relatório Anual sobre Controlos Estratégicos de Exportação.
- A Grã-Bretanha assistiu na elaboração do código de conduta da UE para exportação de armas, o qual consiste de duas partes: critério detalhado regulando exportações de todos os estados membros (semelhante ao critério nacional da Grã-Bretanha) e um mecanismo de consultoria de acordo com o qual todos os países devem informar uns aos outros quando recusam uma licença de exportação. Se um dos países desejar emitir uma licença que foi recusada por outro país, primeiro este tem que consultar o

estado membro que originalmente negou a exportação.

Prevenção e combate de tráfico ilegal

- A Grã-Bretanha assistiu na elaboração do programa da UE através do financiamento do seminário realizado em Midrand em Maio de 1998 o qual deu origem ao Programa de Acção Regional da África Austral.
- A Grã-Bretanha está activamente envolvida em negociações sobre um protocolo sobre tráfico ilegal de armas de fogo para a Convenção da ONU sobre Crime sindicalizado Transnacional.

Erradicação de armamento excedente

A gestão efectiva de reservas é essencial. A Grã-Bretanha apoia as iniciativas de destruição pública tais como a Flamme de la paix de Mali e encontra-se presentemente a avaliar como poderia melhorar os seus próprios procedimentos.

A Grã-Bretanha e a UE encontram-se a financiar um projecto de armamento para desenvolvimento na Albânia onde o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (UNDP) está a providenciar assistência em desenvolvimento, na forma de estradas em troca de armamento na área. Até à data, foram entregues mais de 5 000 armas.

Reversão da cultura de violência

A resolução da proliferação de armas ligeiras é uma das componentes chave da política de acção das agências de desenvolvimento para a redução do conflito. A DFID encontra-se activamente envolvida na tentativa de integração das questões de armas ligeiras nos sectores apropriados, tais como policiamento e apoio alfandegário, reforma do sector de segurança e no fortalecimento das organizações regionais.

Para solucionar o problema de proliferação de armas, será necessária a acção coordenada de diplomatas, oficiais da lei, militares, oficiais de sindicatos de trabalhadores, guardas fronteiriços e muitos mais

Reconhece-se de que não existe solução simples ao problema de armas ligeiras. Não é a mesma coisa que minas. Será necessário o diálogo entre os fornecedores, produtores e compradores de tais armas. Será necessária a acção coordenada de diplomatas, oficiais da lei, militares, oficiais de sindicatos de trabalhadores, guardas fronteiriços e muitos mais. E exigirá que os governos e as ONGs trabalhem em conjunto em parcerias para solucionar todas as dificuldades. Mas no fim, valerá a pena.

Peter Gastrow, Instituto de Estudos sobre Segurança

A SADC deveria avaliar se o presente ímpeto que foi estabelecido para a tentativa de resolução do tráfico ilegal de armas de fogo não poderia ser complementado com um processo paralelo que considere o desenvolvimento de uma abordagem regional mais eficiente rumo ao controlo legal do direito de propriedade de armas de fogo por civis.

O subcomité legal da SARPCCO iniciou a tentativa de solucionar a questão de harmonização da legislação de armas de fogo na região muito antes de o comité ad hoc das ONU iniciar as suas discussões sobre um protocolo internacional contra o tráfico ilegal de armas de fogo. Levando em consideração recentes desenvolvimentos internacionais, a SADC e a SARPCCO deveriam avaliar se a tentativa de harmonização da legislação de armas de fogo não é uma abordagem ad hoc a qual, por si só, não avançará muito mais a região. É necessária uma avaliação regional total dos controlos legais sobre armas de fogo que são propriedade de civis.

Existem pelo menos quatro áreas de relevo que os países da SADC deveriam levar em consideração na sua pesquisa para uma abordagem comum dos controlos legais sobre armas de fogo.

Questões de políticas de acção

A política de acção deve ser seguida de legislação. Tem que haver acordo sobre políticas de acção dentro da região antes que qualquer acto para a harmonização de legislação possa ser bem sucedido. A SADC, com a assistência da SARPCCO, deveria portanto examinar os seus programas de acção relativamente a questões centrais, tais como se deveria haver emissão de licenças pelo estado de armas de fogo que sejam propriedade civil. Se deve haver um sistema de emissão de licenças semelhante para toda a região, que sistema deve ser esse? O foco deve ser na emissão de licença ao indivíduo, ou à arma de fogo e ao proprietário? Que categorias de armas não devem ser permitidas a civis? Acordos sobre políticas de acção tais como estas, no seio da região da SADC facilitariam e intensificariam a harmonização e

implementação de legislação e aplicação da lei.

Harmonização de legislação

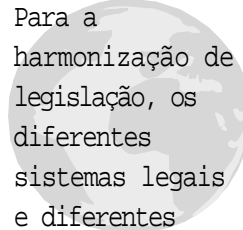
A harmonização é uma enorme tarefa. Requer pesquisa muito mais extensa do que está disponível presentemente. Os diferentes sistemas legais e diferentes capacidades de recursos dentro dos países da SADC precisam de ser levados em consideração. Ajustes legislativos e mesmo constitucionais podem ser necessários em alguns casos.

Recursos

As discussões em Viena sobre o projecto de protocolo contra o tráfico ilegal de armas de fogo estão, em grande parte, a ser dirigidas pelo mundo desenvolvido. Estão a ser estabelecidos critérios que muitos países em desenvolvimento terão dificuldade em respeitar, ou implementar, devido a uma falta de recursos e perícia. Os países da região da SADC deveriam efectuar uma auditoria de recursos de modo a estabelecer se possuem os recursos para avançar para uma abordagem regional sobre o controlo legislativo de armas que sejam propriedade de civis. Uma auditoria dará a possibilidade à região de designar quais as formas de assistência internacional de que necessitará de modo a formular uma abordagem apropriada para a SADC e que esteja, ao mesmo tempo, em linha com os desenvolvimentos internacionais.

Desenvolvimentos internacionais

No projecto do protocolo de Viena sobre o tráfico ilegal de armas de fogo, estão a ser estabelecidas normas e definições respeitantes à identificação ou marcação de armas, assistência legal mútua, importação e exportação de armas, cooperação técnica e assim por diante. Se os países da SADC decidissem iniciar agora um processo de



Para a harmonização de legislação, os diferentes sistemas legais e diferentes capacidades de recursos dentro dos países da SADC precisam de ser levados em consideração

desenvolvimento de uma abordagem regional para o controlo legal de armas de fogo, teriam que adoptar muitos destes padrões estabelecidos internacionalmente e portanto beneficiariam dos desenvolvimentos internacionais que se estão a processar. Tal melhoraria a perícia legal e técnica, bem como a legislação nos países da SADC.

Se a SARPCCO tivesse começado a sua iniciativa sobre a harmonização de legislação depois das discussões de Viena para o protocolo terem começado, o seu trabalho estaria provavelmente mais em linha com o processo de Viena. Não há dúvida de que a iniciativa total ter-se-ia enquadrado mais de perto nesse processo.

As lições aprendidas pela África do Sul durante os últimos meses relativamente à elaboração de nova legislação doméstica têm sido largamente baseadas em experiências e desenvolvimentos internacionais. Aprendeu-se mais sobre a importância do processo e o facto de que deve existir clareza sobre a política de acção antes de se tentar lidar com detalhes de legislação. Estas lições podem também ser aplicadas a nível regional, sem sugerir que a SARPCCO deva ter por objectivo uniformizar a legislação nos diversos países da SADC. É altamente improvável que tal seja o caso uma vez que as circunstâncias e necessidades são muito divergentes. Está, contudo, ao alcance da SADC e da SARPCCO a elaboração de um conjunto de princípios comuns e políticas de base que facultem à região operar em uníssono no que diz respeito ao controlo interno efectivo da propriedade civil de armas de fogo.

DISCUSSÃO

Política regional

Houve acordo geral de que é essencial haver uma política regional efectiva para o controlo da posse e transferência de armas. Foi sugerido de que o subcomité legal da SARPCCO é o fórum apropriado para discussão desta questão. Foi manifestada a esperança de que se possa chegar rapidamente a acordo sobre uma política regional e que este seja seguido de um processo de harmonização de legislação.

Observou-se de que havia uma falta geral de conhecimento dos diferentes controlos sobre posse e transferência de armas em funcionamento nos vários países da região. Existe a necessidade de um debate profundo sobre o estabelecimento de normas, consciencialização e troca de informações. Questões que necessitam de ser tratadas, incluem: É legítimo manterem-se armas para auto-defesa, ou estas devem ser só para fins desportivos e caça?



Deverá ser permitido a civis negociarem em armas? Dever-se-á permitir que elementos da polícia levem para casa as suas armas quando não estejam de serviço? Foi observado que, na Cambódia, por exemplo, nenhum oficial de patente inferior a Coronel superior tinha autorização de levar para casa a sua arma.

Este debate dever-se-ia estender também para além da região. Foi sublinhado de que muitas vezes os países fornecedores podem, por exemplo, não ter conhecimento dos controlos no ponto final de uso que existem em países importadores. É essencial haver uma conhecimento aprofundado dos diferentes sistemas em operação para combater a proliferação.

Pesquisa

Muitos dos participantes são da opinião de que é necessária maior pesquisa sobre as atitudes da sociedade civil com respeito à posse civil de armas, tráfico ilegal e violência. Foi sublinhado de que tal pesquisa deve ser considerada como um elemento importante para os projectos práticos que são necessários para a implementação do programa de acção. Esta pesquisa providenciaria informação sobre a legislação e a pesquisa social através de toda a região poderia apoiar a elaboração de uma política comum.

Cultura de violência

A necessidade para se efectuar uma abordagem abrangente foi sublinhada. Os pesquisadores chamaram a atenção para o facto de que incidentes de violência com armas variam consideravelmente de região para região, apesar da legislação uniforme. Factores sociais e culturais podem providenciar as razões para tal e necessitam de ser levados em conta simultaneamente com a intensificação dos controlos legais.